

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: berenice@daeamericana.sp.gov.br

OBJETO

Fornecimento de comporta de duplo sentido de fluxo DN 600mm, em ferro fundido dúctil, com todos os acessórios e materiais conforme normas técnicas vigentes, bem como remoção, transporte, reforma e reinstalação de comporta existente.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 03/09 às 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;
- II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;
- VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da



melhor proposta terá o prazo de 5_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,



b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o (*Termo de Referência ou Projeto Básico*) Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 29 Agosto de 2025.

Marcos Eduardo Morelli
Superintendente



1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Fornecimento de comporta de duplo sentido de fluxo DN 600mm, em ferro fundido dúctil, com todos os acessórios e materiais conforme normas técnicas vigentes, bem como remoção, transporte, reforma e reinstalação de comporta existente.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se aquisição de bem comum não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para garantir a continuidade e a segurança operacional do sistema hidráulico/infraestrutura a que a comporta está associada, substituindo equipamento desgastado e fora dos padrões técnicos exigidos, garantindo-se a eficiência no controle de fluxo e estanqueidade da estrutura hidráulica.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Fornecimento de Comporta Nova

- Tipo: Comporta de duplo sentido de fluxo
- Diâmetro Nominal (DN): 600 mm
- Material do corpo e componentes principais: Ferro fundido dúctil, conforme ABNT NBR 6916, classe 42012
- Componentes inclusos: Telar, tampa, guias, luva
- Sedes, haste, parafusos e chumbadores: Em aço inox AISI 304
- Cunhas ajustáveis: Em bronze ASTM B 147, liga 8A
- Junta de vedação: Em borracha natural
- Revestimento:
- Primer epóxi bicomponente de alta espessura
- Curado com poliamida
- Sem pigmentos anticorrosivos tóxicos
- Acabamento fosco na cor azul RAL 5005
- Espessura mínima da película seca: 150µm
- Acionamento: Por pedestal de suspensão existente
- Inclusos: Manta de vedação e chumbadores em aço inox AISI 304

3.2 Serviço de Remoção, Transporte, Reforma e Instalação

- Remoção da comporta existente (DN 600mm) no local de operação
- Transporte até a fábrica/oficina da contratada



- Reforma da comporta incluindo:
- Limpeza geral
- Jateamento abrasivo
- Aplicação de pintura epóxi poliamida
- Substituição das vedações em bronze
- Substituição de parafusos em aço inox
- Instalação da comporta reformada, com:
- Novos chumbadores e vedações
- Alinhamento e testes de estanqueidade

4. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os serviços de retirada e instalação da comporta deverão ser executados na Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada na Praça Fernando Costa, nº 145, bairro Cordenonsi, município de Americana/SP. A manutenção do equipamento será realizada nas dependências da fábrica da Contratada, estando incluso o transporte de ida e volta do equipamento.

5. PRAZO DO CONTRATO

A validade do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecer o equipamento conforme especificações técnicas e normas vigentes;
- Responsabilizar-se por toda a mão de obra, transporte, materiais e ferramentas necessários;
- Cumprir todas as normas de segurança do trabalho e ambientais;
- Garantir a estanqueidade e funcionamento da comporta após a instalação;
- Oferecer garantia mínima de 12 meses para fornecimento e serviços.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso ao local da remoção e reinstalação;
- Designar responsável técnico para o acompanhamento e fiscalização;
- Efetuar os pagamentos conforme cronograma e atesto da fiscalização.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

- Fornecimento da comporta nova: até 15 dias corridos após assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço.
- Serviços de reforma e reinstalação: até 30 dias corridos após a retirada da comporta existente.



Entrega de 1 (uma) comporta de duplo sentido de fluxo DN 600mm com telar, quadrado, tampa, guias e luva em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 6916, classe 42012.

Sedes, haste, parafusos e chumbadores em aço inox, conformenorma AISI 304. Cunhas ajustáveis em bronze ASTM B 147, liga 8A e junta de vedação em borracha natural.

Pintura de fundo com primer epóxi de alta espessura, bicomponente, curado com poliamida e sem pigmentos anticorrosivos tóxicos, acabamento fosco, azul RAL 5005, espessura mínima de película seca de 150µm. Acionamento por pedestal de suspensão existente, incluso manta de vedação e chumbadores em inox AISI304.

SERVIÇO DE REMOÇÃO, TRANSPORTE, REFORMA E INSTALAÇÃO:

Execução de 2 (dois) serviços de remoção de comporta em ferro fundido DN 600mm, transporte até a fábrica, reforma englobando limpeza, jateamento abrasivo, pintura em epóxi poliamida, substituição das vedações em bronze, substituição dos parafusos em inox, e instalação no local com todos chumbadores e vedações incluso.

9. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão deste contrato ficará a cargo do Diretor da Unidade de Tratamento de Água, ficando a fiscalização sob a responsabilidade do Chefe da Seção de Tratamento de Água, que promoverão o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.

10. PAGAMENTO

10.1. Compreende-se por medição, a planilha com os custos dos serviços, materiais e quantitativos executados ou equipamentos entregues, onde deverão estar discriminados os locais abrangidos;

10.2. As medições deverão vir acompanhadas de cópia em mídia digital, onde devem constar as fotos dos serviços executados;

10.3. Deverão fazer parte da medição apenas os serviços totalmente executados, ficando vetada a medição de serviços executados de forma parcial, inclusive apenas o fornecimento de peças, visto a natureza dos mesmos;

10.4. Para a conferência da medição, o DAE deverá conferir "in loco" todos os serviços e/ou materiais e equipamentos relacionados pela CONTRATADA, e verificado se os mesmos estão de acordo com os descritos na planilha de medição;

10.5. Caso seja encontrada alguma divergência na planilha de medição ou em seus anexos, a medição NÃO SERÁ LIBERADA até que tal irregularidade esteja sanada;

10.6. Caso haja alguma desconformidade em algum serviço medido, quer seja quanto à qualidade de execução ou em relação ao seu quantitativo, o mesmo será glosado e só será pago em medição futura, após atendimento à todas as exigências da FISCALIZAÇÃO/GESTÃO;

10.7. A medição só será liberada para pagamento se atender plenamente os requisitos expostos nos itens anteriores deste capítulo e após a liberação/aprovação das planilhas de medição pelo gestor do contrato;



10.8. A emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA ficará condicionada à liberação da Unidade Administrativa e Financeira, através de e-mail. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o nº do processo, nº do contrato e nº da medição com o mês de referência dos serviços.

10.9. O pagamento será efetuado dentro de 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva nota fiscal/fatura.

10.10. O DAE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento, se no ato do atesto, o serviço não estiver de acordo com a especificação técnica dos respectivos itens e demais condições estabelecidas neste Termo.

10.11. Nenhum pagamento será feito à Contratada caso o serviço seja rejeitado pela fiscalização do contrato, devendo esse ser substituído pela Contratada de modo a obter a aprovação da fiscalização, quando for o caso.

10.12. Em caso da Contratada estar irregular junto à seguridade social, o pagamento estará suspenso até que a mesma se regularize, conforme § 3.º do Art. 195 da CF/1998.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação direta conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.1334/2021

Americana, 26 de Agosto de 2025.

Leandro Gustavo Peccin

Chefe de Seção de Tratamento de Água



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

DESCRIÇÃO DO ITEM:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vr Unit.</u>	<u>Vr.Total</u>	
<u>01</u>	<u>Aquisição de uma comporta 600 mm nova</u>			
<u>02</u>	<u>Retirada, colocação e manutenção da comporta velha</u>			



Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL: Nome:		RG: CPF.

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.



3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

Data

Assinatura

